



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO

Praça Cordeiro n.º 40 - Centro - Córrego do Ouro - Goiás CEP: 76.145-000
Fone/Fax: (0xx64) 687-11.22 ou 11.28 - e-mail: pcorrego.ouro@cultura.com.br
CNPJ: 02.321.115/0001-03

Lei N.º 741/2016.

Córrego do Ouro, Goiás, 27 de dezembro de 2016.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via desta no
"Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Lei nº 740 de 27/12/2016

Córrego do Ouro - GO, 27/12/16 Horas 16:17

Responsável pela publicação

"Altera o Plano Plurianual - 2014/2017,
para o Período de 2016 a 2017 e dá outras
providencias."

O **Prefeito Municipal** faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica por força da presente Lei alterado os anexos do Plano Plurianual do quadriênio 2014/2017, do município de Córrego do Ouro – Go, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2017, bem como a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás –TCM/GO, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º. As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alteração de valores de programas e ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue em anexo, cujo teor integra a presente Lei

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, aos
Córrego do Ouro, Goiás, 27 de dezembro de 2016..



Bento Vicente da Silva
Prefeito Municipal

Bento Vicente da Silva
Prefeito Municipal Córrego do Ouro-GO
CPF: 058.328.451-53 - Adm.: 2013/2016